

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.10 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA (RETIFICADO)**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.10, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

**CAMPUS SANTANA DO IPANEMA**

**I. DAS VAGAS**

| <b>Curso: 1111211 – Agropecuária – Matutino</b> |             |                                       |             |                                   |
|---|-------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| <b>Insc.</b>                                    | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>          | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>             |
| 32239   | L2          | Andressa Mikaelly Santana Noberto     | L6          | Ana Clara Lima Bento              |
| 30254   | L2          | Luiz Miguel Simão Dias                | L6          | Evily Victória Alves Moraes       |
| 32397   | L2          | Rayssa Vanessa Dos Santos Silva       | L2          | Fernanda Tereza Pimentel Teixeira |
| 29664   | A0          | Ysah Sarinna Silva Vieira V. De Souza | L1          | Janice Silva Dos Santos           |
| 34335   | L2          | Edson Gomes Pereira Junior            | L2          | Júlia Vitória Oliveira Abreu      |
| 29632   | A0          | Ketiley Mical Batista Gonçalves       | A0          | Lavinea Farias Santos             |
| 29661   | A0          | Ranieli Do Nascimento Tibúrcio        | L2          | Layra Sabrina Da Silva França     |

| <b>Curso: 1111212 – Agropecuária – Vespertino</b> |             |                                     |             |                                   |
|---|-------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| <b>Insc.</b>                                      | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>        | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>             |
| 29712   | A0          | Victor Emanuel Silva Costa          | L1          | Amanda Hilary de Campos Xavier    |
| 33914   | A0          | Amanda Hilary de campos Xavier      | A0          | João Henrique Santos Lima         |
| 33252   | A0          | Maria Monique da Silva Nunes        | L5          | Letícia Carolina dos Santos Gomes |
| 33106   | A0          | Evely Jamile Soares da Silva        | L2          | Schumannny Kaue de Lima Pereira   |
| 32613   | A0          | Alysson Nunes De Lima               |             |                                   |
| 29679   | A0          | Thales Gabriel Da Silva Feitosa     |             |                                   |
| 33986   | A0          | Anthony Melo Dos Anjos              |             |                                   |
| 34240   | A0          | Ketylly Melissa Da Silva Nicácio    |             |                                   |
| 29685   | A0          | Pablo Eduardo Alves De Lima         |             |                                   |
| 35128   | A0          | Anny Karolyne Brito Dos Anjos Pinto |             |                                   |

\*Devido a ausência de suplentes no turno vespertino, foram convocados os candidatos Victor Emanuel Silva Costa, Maria Monique da Silva Nunes e Evely Jamile Soares da Silva, da lista de suplentes do turno matutino do mesmo curso.

\*Também foram convocados os candidatos Alysson Nunes De Lima, Thales Gabriel Da Silva Feitosa, Anthony Melo Dos Anjos, Ketylly Melissa Da Silva Nicácio, Pablo Eduardo Alves De Lima e Anny Karolyne Brito Dos Anjos Pinto suplentes do turno matutino para completar a turma do turno vespertino do mesmo curso.

| Curso: 1110421 –Administração – Matutino |      |                                  |      |                                 |
|--|------|----------------------------------|------|---------------------------------|
| Insc.                                    | Vaga | Nome da/o Convocada/o            | Vaga | Origem da Vaga                  |
| 29677                                    | L2   | Lethicia Joyce Lima Ribeiro      | L2   | Glaucy Vitória Melo De Carvalho |
| 29655                                    | L2   | Vinicius Santos Silva            | L2   | Jaciele Santos Das Chagas       |
| 32343                                    | L2   | José Carlos Da Silva Santos      | L2   | Jose Ewerton Dantas Alves       |
| 31403                                    | L2   | José Alberto Santos Costa        | L2   | Kauanna Raycka Soares De França |
| 31901                                    | L6   | Evertton Mateus Alves Da Silva   | L6   | Klara Maria Lima De Almeida     |
| 32271                                    | L6   | Eduarda Vitória Rodrigues Soares | L6   | Michele Melo Da Silva           |
| 35076                                    | L1   | Stefanny Raiana Noberto Cipriano | L1   | Mirely Lavina Da Silva          |
| 31288                                    | L6   | Mayks Rik Aleixo Rodrigues       | L5   | Victor Melo De Oliveira         |

| Curso: 1110422 –Administração – Vespertino |      |                                   |      |                                   |
|--|------|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| Insc.                                      | Vaga | Nome da/o Convocada/o             | Vaga | Origem da Vaga                    |
| 31867                                      | A0   | Laryssa Bezerra Alencar           | L5   | Lara Gabrielle Souza Cordeiro     |
| 34932                                      | A0   | Dhébora Ramynne Gomes Silva       | L5   | Maria Vitória Vieira Silva Araújo |
| 33260                                      | A0   | Kauanny Gois Justino Da Silva     | L2   | Yasmim da Silva Almeida           |
| 32594                                      | L2   | Yasmin Vitoria Rodrigues Oliveira |      |                                   |

## II. DAS MATRÍCULAS

2.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, nos dias **31/03 a 05/04/2022** conforme descrito abaixo:

|   |
|---|
| <p>CAMPUS SANTANA DO IPANEMA<br/>         Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA<br/>         Horário de 07 às 15h</p> |
|---|

## III. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

3.1 Tendo em vista as medidas sanitárias de proteção contra o coronavírus, a/o candidata/o deverá:

- Comparecer ao local de matrícula usando máscara e **permanecer com ela cobrindo o nariz e a boca** durante todo o tempo em que estiver nas dependências do *Campus*;
- Observar o distanciamento adequado de 1m;
- Verificar data e horário de sua matrícula, conforme informado no item 1.1 deste edital; Obs. **A / O CANDIDATA/O DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE MATRÍCULA SOZINHO.**

**Em se tratando de candidato menor de idade, será permitida a entrada apenas de um acompanhante: o pai, a mãe ou o responsável.**

## IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

| TIPO DE CONCORRÊNCIA           | DOCUMENTAÇÃO  |
|--------------------------------|---|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b> | a) Frente e verso do documento oficial com foto: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> </ul> |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>- Passaporte.</p> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p> <p>h) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO VI.</p> <p>i) <b>CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.</b></p> |
| <b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b>                                      | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>   |
| <b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>   | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>  |
| <b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>   | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>  |
| <b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b>   | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>   |
| <b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</b> | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>  |
| <b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas</b>  | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298,</p>   |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| (independente de renda) | de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.<br><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b> |
|-------------------------|---|

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

|   |   |
|---|---|
| <b>I. ASSALARIADO(A):</b>               | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br>b) Contracheque mais recente; ou<br>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.  |
| <b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b> | a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou<br>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).   |
| <b>III. COMERCIANTE</b>                 | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.  |
| <b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>  | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.   |
| <b>V. DESEMPREGADO</b>                  | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS. |

## VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

6.1. A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.

6.1.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá **APENAS O DIA 06/04/2022** para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

6.2. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.

6.3. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.

6.4. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

- 6.5. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia **07/04/2022** no endereço eletrônico do campus.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3. A fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2ª Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021, quando da efetivação da matrícula, caso a/o candidata/o tenha realizado sua inscrição como cotista, porém fique constatado que não tem o pré-requisito necessário (ter cursado integralmente o Ensino fundamental em Escola da Rede Pública), para ser realocado na lista da Ampla Concorrência, deverá preencher o requerimento constante no anexo V, expondo os motivos do equívoco no momento da inscrição.
  - 7.3.1. Após a análise do requerimento e comprovada a ausência de má-fé por parte da/o candidata/o, findo o período de matrícula, a C.R.A. (Coordenação de Registros Acadêmicos) anexará todos os casos que tiveram seus pedidos deferidos e os encaminhará ao DSI – Departamento de Seleção de Ingressos, para que proceda a republicação da lista de suplentes com os nomes dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos, devidamente reclassificados para a Ampla Concorrência.

Obs.: No caso de candidata/o menor de idade, o requerimento deve ser assinado pelo seu representante legal.
  - 7.3.2. As/os candidatas/os poderão ser convocadas/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula a qualquer tempo e, em caso de não confirmação, a instituição cancelará sua matrícula e todos os atos dela decorrentes.
- 7.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: **cra.santana@ifal.edu.br**.
- 7.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 30 de Março de 2022

*Professor Eduardo Frigoletto de Menezes -*

Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

## CRONOGRAMA

|                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| MATRÍCULA PRESENCIAL            | <b>31/03 a 05/04/2022</b> |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | <b>06/04/2022</b>         |
| RESULTADO FINAL                 | <b>07/04/2022</b>         |

**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O</b>     |                     |
|---|---------------------|
| Nome da/o Candidata/o:                    |                     |
| RG:                                       | CPF:                |
| E-mail/Telefone:                          | Data de nascimento: |
| Local de nascimento:                      |                     |
| Filiação:                                 |                     |
| Endereço:                                 |                     |
| Campus:                                   |                     |
| Curso:                                    | Turno:              |
| Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente |                     |

Declaro-me, sob as penas da lei, ( ) **PRETA/O** ( ) **PARDA/O** ( ) **INDÍGENA**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável  
legal  
(Apenas em caso de candidata/o menor de idade)

*\*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica*

*Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

| IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O |   |
|--------------------------------|---|
| Nome da/o Estudante:           |   |
| RG:                            | CPF:                                      |
| E-mail:                        | Telefone:                                 |
| Curso:                         | Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( ) |
| Turno:                         |   |

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

Nesses termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

|  |      |
|--|------|
| <b>PRÓPRIA/O CANDIDATA/O ( ) MEMBRO DA<br/>FAMÍLIA ( )<br/>PARENTESCO:</b> |      |
| Nome:  |      |
| RG:  | CPF: |

DECLARO que não exerço atividade remunerada desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo ao IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU  
PROFISSIONAL LIBERAL**

| <b>DADOS DE RENDA PRÓPRIO</b>                          |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>CANDIDATO ( ) MEMBRO DA FAMÍLIA ( ) PARENTESCO:</b> |                               |
| Nome: _____  |                               |
| RG: _____  | CPF: _____                    |
| Atividade: _____                                       | Desde : _____ / _____ / _____ |
| RENDA DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES                      | MÊS / ANO                     |
|  | _____ - R\$                   |
|  | _____ - R\$                   |
|  | _____ - R\$                   |
|  | _____ - R\$                   |
|  | RENDA                         |

DECLARO que trabalho como Profissional Autônomo/Liberal, exercendo a atividade supracitada, a qual não consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Declaro ainda que assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo o IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO**

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino médio em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA, a fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2ª Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento, Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.  
Cidade /dia/ mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade.)

## ANEXO VI

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

| IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE              |                     |
|---|---------------------|
| Nome da/o Estudante:                      |                     |
| RG:                                       | CPF:                |
| E-mail/Telefone:                          | Data de nascimento: |
| Local de nascimento:                      |                     |
| Filiação:                                 |                     |
| Endereço:                                 |                     |
| Campus:                                   |                     |
| Curso:                                    | Turno:              |
| Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente |                     |

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

